

## **ANEXO**

### **EMENDAS AO CONVÊNIO CONSTITUTIVO**

Decisões	Data	Objetivo
1. N° 21 A.E. I/74	21-22 Nov. 74	Aumento do Capital Social
2. N° 29 A.E. II/77	18-19 Jan. 77	Ações Séries "A" e "B" somente serem subscritas por Governos ou instituições públicas e semipúblicas ou de direito privado com finalidade social e pública. Expressar a conveniência de que o Chile possa permanecer como Membro da CAF dentro de um regime especial.
3. N° 33 AO. VIII/77	01 Out 77	Retirada do Chile (Artigos 5,12, 15, 23, 24, 25, 26).
4. N° 34 AO. VIII/77	01 Out 77	Aumento do Capital Social (Artigo 5) Adequação da Decisão N.º 21
5. N° 73 A.E. III/86	06 Jun 86	Aumento do Capital (Artigo 5)
6. N° 75 A.E. IV/86	30 Out 86	Artigos 5, 6, 23, 24, 25 e 26 (Decisão N.º 73)

7. N° 79 A.O. XVIII/87	30 Mar 87	Artigos 5 e 10
8. N° 90 A.E. V/89	30 Out 89	Aumento do Capital Autorizado: Emissão de Ações Séries "B" (Artigo 5)
9. N° 91 A.E. V/89	30 Out 89	Artigos 5, 23 e 24
10. N° 96 A.E. VI/90	12 Jun 90	Aumento do Capital Autorizado (Artigo 5)
11. N° 97 A.E. VI/90	12 Jun 90	Artigo 5 (inc. 1º)
12. N° 120 A.E. VII/96	02 Jul 96	Artigos 5, 6, 8, 10, 23, 24, 26, 27, 28, 36, 37 e 55.
13. N° 128 A.O. XXIX/98	06 Mar 98	Artigos 5, 10 e 55.
14. N° 130 A.E. VIII/98	02 Dez 98	Artigo 5.

Nota:

A.O. Assembléia Ordinária

A. E. Assembléia Extraordinária

E não havendo mais nada para traduzir-se neste documento damos por bem e fielmente traduzido em Brasília, capital da República Federativa do Brasil aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999). Dou fé.